

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

005/2024

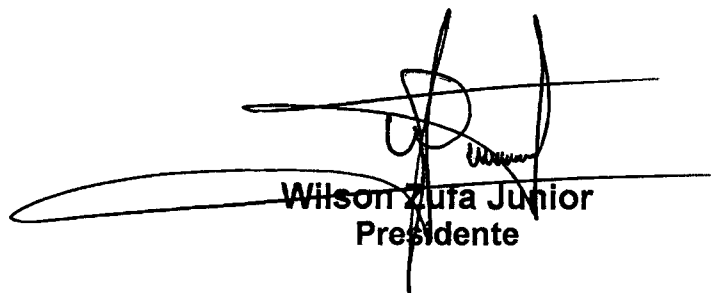


CJR

Fis. Nº 30
Proc. Nº 0030/2024

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2024, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 277, de 7 de outubro de 2011, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de fevereiro de 2024


Wilson Zufa Junior
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexa ao Projeto de Origem.
Em 20/02/2024
Presidente

